



PORTARIA CRCPR Nº 51/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a não renovação de contratos de alugueis de salas do Edifício Centro do Contabilista e que o processo de alienação dessas salas ainda não foi efetuado, aumentando assim os valores despendidos a título de condomínio;

CONSIDERANDO, também aumento nos custos das despesas com telecomunicações acima do previsto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade ajustes em contas do grupo de remuneração a pessoal;

RESOLVE: “Ad Referendum”,

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal

Dê:

6.3.1.1.01.01.006 – Abono Pecuniário de Férias 50.000,00

Para:

6.3.1.1.01.01.002 – Gratificação por Tempo de Serviço 18.000,00

6.3.1.1.01.01.005 – Férias 32.000,00

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 - Serviços

Dê:

6.3.1.3.01.01.017 – Serviços Fotográficos e Vídeos 97.000,00





Para:

6.3.1.3.02.01.028 – Condomínios	90.000,00
6.3.1.3.02.01.036 – Serviços de Telecomunicações	7.000,00

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do **CRCPR**





Portaria CRCPR 51/2019 aprovada na 1.340ª Reunião Plenária do CRCPR em 27/09/2019

